



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 93, de 29 de julho de 2024.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA *CAMPUS* VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1.892, de 10 de abril de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 11 de abril de 2024, considerando a solicitação presente no processo SEI nº 23280.001368/2024-77, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Chamada Pública para dar início ao processo de seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regulamentado pela Lei nº 11.947/2009 e a Lei nº 14.660/2023, e pela Resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, Resolução FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020, Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução FNDE nº 02 de 10 de março de 2023; e ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), regulamentado pelo decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 e instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. A comissão será formada pelos membros abaixo relacionados:

Servidor	SIAPE	Suplente	SIAPE
Marcia Gabriela Souza Lima - PRESIDENTE	1593352	-	-
Jorge Luís Negrão Roza Júnior	1864204	Jean Carlos de Almeida Souza	1498436
Douglas Henrique Justiniano de Santana	3374195	Luan Sousa das Neves Oliveira	2821908

Art. 2º – A comissão terá vigência enquanto durar o processo de seleção;

Art. 3º – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos componentes só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA RITA PEREIRA DE SOUSA, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 29/07/2024, às 13:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3630633** e o código CRC **FD2DEBA9**.